



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1957, de 10 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

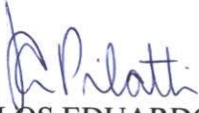
04.10.2012,

considerando o Ofício n.º 02/2012-DIRGE-DV, datado de

RESOLVE

alterar na Portaria n.º 890, de 19.06.2012, que designa a comissão para analisar a adoção de pesos nas quatro provas objetivas e na redação do ENEM, visando a seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UTFPR, o representante do Câmpus Dois Vizinhos, de ALFREDO DE GOUVEA por ROSANGELA APARECIDA BOTINHA ASSUMPCAO, matrícula SIAPE n.º 2884339, Professor de Ensino Superior.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor